



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO FORNECEDOR

A justificativa em relação a escolha do fornecedor se dá em razão da Empresa LUZIMARA COSTA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 46.355.531/0001-06, sito à Alameda Interna Três, nº 133, Bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, comprovou ser da área pertinente, no caso advocacia, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e também apresentou comprovação de efetivo exercício da atividade e documentação necessária para contratação.

Assim sendo justificamos a escolha do fornecedor, a Empresa LUZIMARA COSTA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 46.355.531/0001-06, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA.

Monte Alegre, 26 de maio de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021